



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.279



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre exoneração de Cargo do Instituto de Previdência de Paulista-PB - INPEP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a **LINDALVA SOARES DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº **026.234.324-06**, do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA - INPEP**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre exoneração de Cargo no Instituto de Previdência de Paulista-PB - INPEP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **KÉCIO NÓBREGA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **038.450.884-78**, do cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA - INPEP**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional